

DECRETO Nº 10.236
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

***OUTORGA PERMISSÃO DE
USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO
BEM PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB permissão de uso, a título precário e gratuito, de uma área instalada de aproximadamente 20,0 m² no Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças, situado à Praça Eng. José Rebouças, s/nº, Ponta da Praia, em Santos, conforme as seguintes coordenadas geográficas: latitude 23K 367.696 e longitude 7.347.229 N.

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de instalação de uma estação móvel de avaliação da qualidade do ar, de acordo com as condições estabelecidas neste decreto e no Acordo de Cooperação a ser firmado pela permissionária, bem como eventuais prorrogações.

Art. 3º A outorga da presente permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que aquela assista direito a qualquer espécie de indenização por benfeitorias realizadas.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.036, de 07 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento